



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 486/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 18 de setembro de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da Oficinas para Conselheiros de Saúde e Lideranças de Movimentos Sociais, nos dias 20 e 21 de setembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Raimundo Jorge Antunes Saboia	Conselheiro Municipal de Saúde	306.283.502-87	Rua Alameda Marilda	R\$: 110,00	R\$: 220,00
02	Maria Cileide Gomes dos Santos	Conselheira Municipal de Saúde	394.749.502-10	Açaí Lar 2 Rua Anapu casa 15	R\$: 110,00	R\$: 220,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 18 de setembro de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal